

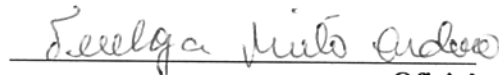
REGISTRO DE IMÓVEL

Livro: 2-AW

Folha: 187 / Ficha: 01F

Matrícula: 10.852

Matrícula nº10.852. Data: 27.10.2014. IMÓVEL: METADE DO LOTE URBANO, antes agrícola de nº10, situado no Ramal João Novo, neste Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil, Inscrição Municipal nº01.01.352.2640.001, atualmente com a seguinte descrição: Área **10 ha 89a 00ca** (dez hectares, oitenta e nove ares); Perímetro de 1.650,00 m; Partindo do marco M1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 01° 16' 33,93" Sul e Longitude 48° 07' 16,94" Oeste, Elipsoide SAD 69 meridiano central 51 WGR, confrontando ao Sul com Sr. Mitsuyoshi Kato, e distancia **165,00m**, chega-se ao marco M2 de coordenadas de Latitude 01° 16' 34,15" Sul e Longitude 48° 07' 22,16" Oeste, confrontando neste sentido a Oeste com Atacadão Brasil; e distancia de **660,00m**, chega-se ao marco M3 de coordenadas de Latitude 01° 16' 12,76" Sul e Longitude 48° 07' 23,50" Oeste, confrontado neste sentido ao Norte com Sr. Shigeo Asano; e distancia de **165,00 m**, chega-se ao Marco M4 de coordenadas de Latitude 01° 16' 12,41" Sul e Longitude 48° 07' 18,46" Oeste, confrontando neste sentido a Leste com Ramal João Novo, e distancia de **660,00 m**, chega-se ao Marco M1, ponto inicial da descrição do perímetro. Tudo de acordo com Memorial Descritivo feito pelo Engenheiro Florestal Anselmo D. Paiva da Conceição, CREA 1121-D/AM. **PROPRIETÁRIO: SHIGEO ASANO e sua mulher**. Registro de Imóvel anterior neste Cartório, no livro 3-B, folhas 35, sob o número de ordem 1423, em 30.06.1970.. Eu, Bela. Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta, digitei. Eu, Teolga Pinto Cardoso, Titular desta Serventia, conferir e assino. Dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de Outubro de 2014. Selo nº002.853.375 - Série H



Oficial

R: 01. M: 10.852, em 27.10.2014: COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Notas Travassos, pelo Oficial Interino Adamor do Amaral Travassos, no livro nº36, às folhas 043/044, em 02.10.2014. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DISTRIBUIDORA IRIS DA AMAZONIA LTDA**, sociedade empresarial limitada com sede na Rodovia BR-316, Km 06, Rua Jardim Brasil nº3, Bairro Levilândia, CEP: 67.015-660, na cidade de Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF nº12.997.295/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.323.046-0, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPA sob o nº15201159841, em 12.11.2010 e ultima Alteração Social arquivada sob o nº20000380406, em 06.02.2014, representada neste ato por seus únicos sócios **Danillo Thiago Pantoja dos Reis**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº3147563 – 2ª SSP/PA e CPF/MF nº926.722.562-68, residente e domiciliado na cidade de Obidos nº487, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-447, na cidade de Belém-PA, e **Emilly Iris Santana da Silva**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº5033006 – SSP/PA e CPF/MF nº969.525.802-63, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, nº687, Bairro do Marco, CEP:66.095-492, na cidade de Belém-PA. De: **SHIGEO ASANO**, japonês, agricultor, casado, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nºW11367 e CPF/MF nº006.093.312-72, e sua mulher **Fuyo Asano**, japonesa, prendas do lar, portadora da Carteira de Identidade de Estrangeiro nºW025158-5/SE/DPMF/DPF e CPF/MF nº429.407.702-63, residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, neste ato representados por seu bastante procurador senhor **Herbert Itschner Dreher**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº0218508 – 2ª Via-SEGUP/PA e CPF/MF nº042.236.792-36, residente e domiciliado neste Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, conforme Procuração Pública, outorgada no Cartório Travassos, no livro 14, folhas 104, em 09.03.1995. Venda essa efetivada pelo valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais). Imposto ITBI pago no valor de R\$20.007,24, cadastro nº28140, emitido em 08.10.2014. Tudo de conformidade com a Escritura e documentos apresentados exigidos por lei, que ficam cópias arquivadas neste cartório.. Eu, Bela. Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta, digitei. Eu, Teolga Pinto Cardoso, Titular desta Serventia, conferir e assino. Dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de Outubro de 2014. Selo nº002.853.379 - Série H

Teolga Pinto Cardoso

Oficial

R: 02. M: 10.852, em 24.02.2015: COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Notas Travassos, pelo Oficial Interino Adamor do Amaral Travassos, no livro nº38, às folhas 009/010, em 17.12.2014. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MERCADÃO BR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, sociedade empresarial limitada com sede na Travessa Mauriti, nº1173, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-650, no Município de Belém, inscrita no CNPJ/MF nº13.272.706/0001-54, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPA, sob o NIRE nº15201354660, em 28.03.2014, conforme Certidão Simplificada de 12.02.2015, representada neste ato por seus únicos sócios, sendo sócio administrador **Jociraldo da Costa e Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº3716682 – SSP/PA e CPF/MF nº518.088.202-82, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Pass. Popular nº28.Altos, Bairro Guamá, CEP:66.075-640, na cidade de Belém, Estado do Pará e, **Olinda Correa Pantoja Neta**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº2174140-SSP-Pará e do CPF nº391.670.702-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Mestre, nº188, casa B, fundos, Bairro Campina-Icoaraci, cep 66.812-610, na cidade de Belém-Pará. De: **DISTRIBUIDORA IRIS DA AMAZONIA LTDA**, sociedade empresarial limitada com sede na Rodovia BR-316, Km 06, Rua Jardim Brasil nº3, Bairro Levilândia, CEP: 67.015-660, na cidade de Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF nº12.997.295/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.323.046-0, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPA sob o nº15201159841, em 12.11.2010 e ultima Alteração Social arquivada sob o nº20000380406, em 06.02.2014, conforme Certidão Simplificada de 15.10.2014, representada neste ato por seus únicos sócios **Danillo Thiago Pantoja dos Reis**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº3147563 – 2ª Via - SSP/PA e CPF/MF nº926.722.562-68, residente e domiciliado na cidade de Obidos nº487, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-447, na cidade de Belém-PA, e a sócia administradora **Emilly Iris Santana da Silva**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº5033006 – SSP/PA e CPF/MF nº969.525.802-63, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, nº687, Bairro do Marco, CEP:66.095-492, na cidade de Belém-PA. Venda essa efetivada pelo valor de **RS1.000.000,00** (Um milhão de reais). Imposto ITBI pago no valor de R\$20.010,00, cadastro nº28140, emitido em 19.12.2014. Tudo de conformidade com a Escritura e documentos apresentados exigidos por lei, que ficam cópias arquivadas neste cartório. Eu, Bela. Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta, digitei. Eu, Teolga Pinto Cardoso, Titular desta Serventia, conferir e assino. Dou fé. Santa Izabel do Pará, 24 de Fevereiro de 2015. Selo nº003.647.439 - Série H.

Teolga Pinto Cardoso

Oficial

R: 03. M: 10.852, em 04.05.2015: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens, emitida pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, por intermédio de seu representante legal Antonio Ernesto Maciel Carvalho, mat. 072777-1, da Superintendência Regional de Negócios 2653, a garantia fiduciária abrange o imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas em caráter irrevogável e irretratável, no valor de R\$2.000.000,00, sendo avaliado em R\$2.170.000,00, com vencimento para 23.04.2016, sendo devedora **Mercadão BR Com. e Distribuidora Ltda – ME** e como Fiduciantes **Jociraldo da Costa e Silva** e **Olinda Correa Pantoja Neta**. Eu, Bela. Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta, digitei. Eu, Teolga Pinto Cardoso, Titular desta Serventia, conferir e assino. Dou fé. Santa Izabel do Pará, 04 de Abril de 2015. Selo nº004.198.553-Série H.

Teolga Pinto Cardoso

Oficial



AV: 04. M: 10.852, em 04.05.2015: **CÉDULA**: Procede-se esta averbação de **Cédula de Crédito Bancário nº734-0885.003.00002885-9**, sendo credora Caixa Econômica Federal – CAIXA, e emitente **Mercadão BR Com. e Distribuidora Ltda – ME**, valor de R\$2.000.000,00, sendo avaliado em R\$2.170.000,00, com vencimento para 23.04.2016, como avalistas **Jociraldo da Costa e Silva e Olinda Correa Pantoja Neta**. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto da cédula. Inscrita no livro 3-S, folhas 134, sob o nº5.541, nesta data. Eu, Bela. Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta, digitei. Eu, Teolga Pinto Cardoso, Titular desta Serventia, conferir e assino. Dou fé. Santa Izabel do Pará, 04 de Maio de 2015. Selo nº004.198.554-Série H.

Teolga Pinto Cardoso
Oficial

AV: 05. M: 10.852, Protocolo nº21.748, em 26.12.2016: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procede-se esta averbação nos termos do **Ofício nº218/2016/0885/0-Ver-o-Peso/PA**, da Caixa Econômica Federal –CEF, assinado por Catarina Socorro da Silva Melo, Gerente Geral – 0885/0 – Ver-o-Peso/PA, em 18.12.2016, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária em garantia nº734-0885.003.00002885-9, constante da **averbação 04** desta matrícula, requer a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **MERCADÃO BR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e seus representantes legais, já qualificados no **Registro 02**, sem que houvesse purgação da mora, ficando **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no **Registro 03**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida R\$2.000.000,00, sendo avaliado em **R\$2.170.000,00**. Certidão da Notificação; Imposto ITBI pago no valor de R\$43.400,00, cadastro nº27997, com o ID nº854619, emitido em 15.12.2016. Tudo de conformidade com o Ofício e documentos apresentados exigidos por lei, que ficam cópias arquivadas neste cartório. Eu, Bela. Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta, digitei. Eu, Teolga Pinto Cardoso, Titular desta Serventia, conferir e assino. Dou fé. Santa Izabel do Pará, 26 de Dezembro 2016. Selo nº007.242.066 e Selo nº007.242.067-Série H.

Válido somente com Selo de Segurança
Selo nº000.752.499-Série-H

Teolga Pinto Cardoso
Oficial

O referido é verdade e dou fé.
Santa Izabel do Pará, 30 de Dezembro de 2016.



Teolga Pinto Cardoso
() Teolga Pinto Cardoso-Oficial Titular
() Bela. Idelzuith Adélia Pinto Cardoso-Oficial Substituta
() Uile Augusto Pinto Cardoso-Oficial Substituto
Teolga Pinto Cardoso
Bela. Idelzuith Adélia P. Cardoso
Uile Augusto Pinto Cardoso
Oficiais Substitutos
Santa Izabel do Pará

